DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000084/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 29/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa, José Geraldo Gomes no valor de R$ 60.000,00, visando Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção hidráulica, preventiva e corretiva em prédios públicos, conforme a descrição contidas do anexo. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de junho de 2021

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000082/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 27/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa RODRIGO RODRIGUES BARROZO LOPES, no valor de R$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIOS, DE ACORDO COM AS SEGUINTES QUANTIDADES ESTIMADAS E DESCRIÇÃO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de junho de 2021

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

Errata

ERRATA

Errata Na edição nº 1.240, de 18 de junho de 2021, foi veiculado o Decreto nº 1.752, de 18 de junho de 2021, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire duvidas, republicamos abaixo em sua integra o correto.

DECRETO Nº 1.752, DE 18 DE JUNHO DE 2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00=(dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 007 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Manutenção da

Secretaria da Câmara..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva,18 de junho de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete